

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**Parecer:** 55/2017**Processo:** 55/2017**Data:** 30 de Outubro de 2017**Matéria:** Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Terra de Areia – CMDR, e dá outras providências.**Autor:** Poder Executivo**Relator:** Lucimara da Silva**Conclusão do Voto:** Favorável**Ementa:** Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Terra de Areia – CMDR, e dá outras providências.**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 Setembro de 2017 e tem como objetivo “Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Terra de Areia – CMDR, e dá outras providências”.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

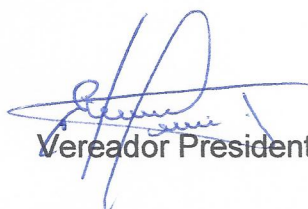
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe para uma melhor adequação junto aos agricultores do município, bem como padronizar e atualizar a legislação municipal.

Conclusão do Voto:

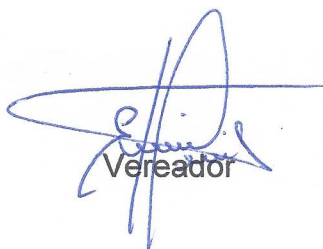
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 2017.



Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:

Vereador



Vereador



Vereador



Vereador